

Parecer Técnico e Análise dos documentos de habilitação e proposta

1 – RESUMO DA COTAÇÃO

Proponente vencedor:

Data da finalização da cotação: 09/12/2025.

Quadro comparativo de preços:

Lote 01: Apólice de Seguro Patrimonial

Proponente	Valor Global (R\$)	Indicação de vencedor
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A	9.743,41	Não
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	19.856,23	Sim
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	30.365,00	Não

Justificativa da desclassificação do Proponente que apresentou o menor preço: A proposta apresentada pela Aliança do Brasil Seguros S/A não atende ao Memorial Descritivo quanto ao Risco Absoluto para o local 6 - Almoxarifado. A empresa informou que no tocante a questão do Risco Absoluto, não é possível a retirada de rateio, não podemos atender pelo valor em risco do local 6.

O presente processo de dispensa de licitação observou o disposto nos Artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o qual prevê o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

DESCRÍÇÃO	RESULTADO VALIDADE
<p>Comprovação da possibilidade da aquisição de direitos e da contração de obrigações mediante a apresentação de documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF), além de contrato social, estatuto social ou outro documento constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, bem como documentos que comprovem os poderes de seus representantes e decreto de autorização de funcionamento em território nacional, para empresas estrangeiras.</p> <p>As provas poderão ser feitas mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial. No caso de sociedades não empresárias, por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.</p>	Apresentou
<p>No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, estas deverão apresentar os documentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, comprovando a sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); e, - DECLARAÇÃO DE ME/EPP conforme modelo anexo ao processo de contratação, declarando que o proponente se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). 	Não se aplica

Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS). (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa)	23/02/2026
Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	28/12/2025

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

DESCRÍÇÃO	RESULTADO
O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.	Apresentou
O Proponente deverá apresentar Certidão de Regularidade Operacional junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, sob pena de inabilitação.	Apresentou

4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

DESCRÍÇÃO	RESULTADO
Declaração para Contratação conforme modelo anexo ao processo de contratação.	Atende

CONSULTAS EMPRESAS PUNIDAS, INIDÔNEAS, SUSPENSAS E CONDENADAS.	RESULTADO
CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas <i>Lei Anticorrupção</i> http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep	A
CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas <i>Empresas e pessoas físicas que sofreram sanções - restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos</i> http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis	A
CNCC - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Conselho Nacional de Justiça – CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	A

5 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A justificativa da área requerente está relacionada a seguir:

“Interesse de redução de risco financeiro em eventos de cobertura do seguro patrimonial.”

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço proposto é compatível com relação aos preços históricos já contratados pela **SCGÁS**, conforme tabela comparativa abaixo:

Contrato	Objeto	Valor Total
DL-074/23 (*1)	Apólice de Seguro Patrimonial	R\$ 17.284,60
DL-068/24 (*2)	Apólice de Seguro Patrimonial	R\$ 15.674,40
DL-054/25 – Orçamento atual	Apólice de Seguro Patrimonial	R\$ 19.856,23

(*1) Contrato DL-074/23: Valor atualizado pelo Índice IPCA de nov/23 a nov/25 a um percentual de 9,6616%. Valor original: R\$ 15.761,76.

(*2) Contrato DL-068/24: Valor atualizado pelo Índice IPCA de nov/24 a nov/25 a um percentual de 4,8608%. Valor original: R\$ 14.973,52.

7 - CONCLUSÃO

Considerando as comprovações apresentadas para atender os critérios de habilitação jurídica e qualificação técnica, somos de parecer favorável à contratação da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** para a execução do objeto contratual ao valor proposto, frente à proposta comercial apresentada.

Nome	Função	Assinatura
Karen Kunzler Graff	Analista Organizacional	
Osny Belarmino da Silva Filho	Gerente de Administração e Suprimentos	